DECRETO Nº 106

de 15 de dezembro de 2014

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE INTERNO ENTRE OS DIAS 16 A 20/12/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; DECRETA:

Art. 1°..

Entre os dias 16 a 20/12/2014, não haverá atendimento ao público nas Secretarias de Governo, Administração, Finanças, bem como a Controladoria Interna e Assessoria Jurídica, devendo as mesmas manter suas atividades internamente.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor da data__de--sua--publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 15 DE DEZEMBRO DE 2014

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em